

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2022**

À
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 520/2022 - Processo nº 2022-7ZXZ5.

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	CÓD. SIGA	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	47684	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, PRINCÍPIO/CONCENTRACAO: ADENOSINA 3MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML/SERINGA PREENCHIDA 2ML, VIA ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade: UNIDADE GENÉRICO – CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.134 3.018 2.002-1	AMP	HIPOLABOR	75.026	R\$ 10,9900	R\$ 824.535,74

Valor Total da Proposta: R\$ 824.535,74 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.